



**DECRETO Nº 072/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Secretária da Escola Municipal Hildebrando Cardoso Lourenço, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc....

**DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeada a Srª **MEIRE SANDRA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **Secretária da Escola Municipal Hildebrando Cardoso Lourenço**, constante do quadro de pessoal deste Município, com todas as vantagens e prerrogativas de Lei.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2013.

R. P. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás  
Certifico que o presente ato foi  
publicado no placar desta  
prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás

  
Secretário de Administração

**Allisson Lunard Ribeiro Moreira**  
Secretário de Administração